



EDITAL PPGF 02/2018
PROCESSO SELETIVO 1/2019
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA

INSCRIÇÃO

Os pedidos de inscrição no processo seletivo do PPG-F devem ser encaminhados diretamente à Secretaria de Pós-Graduação,
Para agilizar o Processo Seletivo, os candidatos deverão realizar duas ações, ambas envolvendo os mesmos documentos (listados mais abaixo):

1. um envelope contendo uma cópia em papel de todos os documentos deve ser enviado pelo correio(*) ou entregue em mãos na Secretaria do PPG-F de 18 DE JANEIRO A 8 DE FEVEREIRO DE 2018 das 14h30 às 17h00.

Endereço:

(*)Programa de Pós Graduação em Física
*Rodovia Washington Luiz, Km 235 – Caixa Postal 676
CEP 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil*

2. uma cópia eletrônica de todos os documentos, na forma de anexo a um e-mail, deve ser enviada para o endereço ppgf@df.ufscar.br, com cópia para coord.ppgf@df.ufscar.br, indicando no assunto da mensagem: “PROCESSO SELETIVO 1/2019 - Nome do candidato”.

Os documentos obrigatórios para a inscrição no processo seletivo do PPG-F são os seguintes:

- i. Ficha de Inscrição devidamente preenchida disponível no final deste Edital – ANEXO I
- ii. Exame Unificado de Pós-Graduações em Física (EUF) – resultado contendo nota e ano de realização do exame. A validade da nota obtida no EUF é de 3 (três) anos;
- iii. Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- iv. Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado).



(*). A inscrições enviadas através dos Correios deverão ser postadas no máximo até o último dia de inscrição, na modalidade SEDEX (ou equivalente para material vindo de outros países).

NÚMERO DE VAGAS COM BOLSA:

CASO NÃO HAJA MUDANÇAS NAS POLÍTICAS DA CAPES e do CNPq (GOVERNO FEDERAL), o programa disponibilizará:

- 08 bolsas de Mestrado CAPES e 03 bolsas de Mestrado CNPq;
- 08 bolsas de Doutorado CAPES e 01 bolsa de Doutorado CNPq.

Tais bolsas serão implementadas a partir de Março e algumas entre Abril e Maio de 2019. A atribuição das bolsas será feita de acordo com a classificação dos candidatos.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF). Serão automaticamente desclassificados os candidatos que tiverem nota final posicionada no último quartil (Quartil 1) do EUF.

Os demais documentos serão utilizados para eventual desempate entre candidatos. No caso de empate em nota do EUF, a Comissão Julgadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

MESTRADO

1. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos;
2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Iniciação Científica com bolsa.

DOUTORADO

1. Histórico da Pós-Graduação: desempenho geral dos candidatos;
2. Curriculum Vitae: publicações científicas; Mestrado e Iniciação Científica com bolsa; 3. Histórico da Graduação: desempenho geral dos candidatos.

VAGAS PARA O SENAI

1. Serão reservadas um total de 5 (cinco) vagas, sem bolsa, para interessados com vínculo empregatício junto ao SENAI. Para concorrer a essas vagas os interessados também terão que apresentar a nota no EUF, sendo excluídos os candidatos que tiverem nota final posicionada no último quartil (Quartil 1 do EUF). Esse número de vagas pode ser aumentado, a critério da CPG-Física.

ALUNOS ESPECIAIS 2019.1

Os interessados em matricularem-se como alunos especiais* do PPG-F no 1º Semestre de 2019 deverão participar do Processo Seletivo para o ingresso. Entregar a inscrição, EM ENVELOPE FECHADO, no período de **18 DE JANEIRO A 8 DE FEVEREIRO DE 2019** na secretaria do PPGF

Documentos:

- Ficha para matrícula de alunos especiais (disponível no final deste Edital)
- Curriculum Vitae (preferencialmente no formato Lattes);
- Histórico Escolar completo, contendo, inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Históricos da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado);
- Ementas das disciplinas cursadas;

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SELEÇÃO

- **Publicação Resultado Final: 01/03/2019 <http://ppg fis.df.ufscar.br>**

A inscrição será avaliada a critério da CPG conforme art. 11 do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Física.

INÍCIO DAS AULAS: MARÇO DE 2019

ATENÇÃO

***(Enquadram-se como alunos especiais aqueles que possuem diploma de nível superior ou alunos de graduação que tenham cumprido no mínimo 80% dos créditos do curso.)**

Cronograma da Inscrição:

1. Publicação do Edital 07/12/2018
2. Prazo para impugnação do Edital: de 10 A 12 DE DEZEMBRO DE 2018
3. Período de Inscrição: de 18 DE JANEIRO A 8 DE FEVEREIRO DE 2019 das 14h30 às 17h00.
4. Divulgação da Composição da Comissão Julgadora: 08 DE FEVEREIRO DE 2019, após as 18 horas.



5. Prazo para impugnação da Comissão Julgadora: de 11 E 12 DE FEVEREIRO DE 2018
6. Divulgação do deferimento/indeferimento das inscrições: 13/02/2019, após as 18 horas.
7. Recurso contra indeferimento de inscrições: 14 E 15/02/2019 das 14h30 às 17h00.
8. Divulgação do Resultado dos Recursos contra Indeferimento de Inscrição: 18/02/2019, após as 18 horas.
9. Divulgação da Comissão Julgadora Definitiva: 18/02/2019, após as 18 horas.

Cronograma do Processo Seletivos:

1. Processo seletivo: 20/02/2019
2. Divulgação do Resultado do Processo seletivo no endereço <http://ppgfis.df.ufscar.br/> 21/02/2019, após 18 horas
3. Prazo para recurso contra o Resultado da Processo seletivo: de 22 E 25/02/2019 das 14h30 às 17h00.
4. Divulgação do Resultado dos Recursos contra o Resultado da Processo 26/02/2019 após as 18:00.
5. Confirmação de interesse na vaga (via e-mail: ppgf@df.ufscar.br) 27 e 28 DE FEVEREIRO DE 2018
6. Publicação Resultado Final: 01/03/2019 <http://ppgfis.df.ufscar.br/>
7. Matrícula presencial na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física: 7 e 8 de agosto das 09h00 às 11h00 e das 14h30 às 17h00.

OBS: Alunos (sem bolsa) classificados no processo seletivo anterior e que não tenham sido contemplados com bolsa até o término das inscrições no processo seletivo seguinte, serão reclassificados no novo processo seletivo de acordo com sua nota no Exame Unificado. Caso o aluno tenha feito o EUF e queira utilizar o novo resultado, deverá enviar à Secretaria do Programa uma nova Ficha de Inscrição e o novo resultado do EUF, i.e., itens (i) e (ii) descritos acima. Opcionalmente, em caso de atualizações dos documentos (iii) e (iv), novas versões dos mesmos poderão ser enviadas.

São Carlos, 29 de novembro de 2018
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO

DADOS DO CURSO							
NÍVEL DO CURSO:	<input type="checkbox"/> ALUNO ESPECIAL	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado	<input type="checkbox"/> Pós-DOC			
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:	<input type="checkbox"/> FÍSICA BÁSICA	<input type="checkbox"/> FÍSICA APLICADA					
ORIENTADOR:							
DADOS PESSOAIS							
NOME DO CANDIDATO:							
CPF: _____		RG: _____	ÓRGÃO: _____	DATA DE EMISSÃO : ____/____/____			
Passaporte (para estrangeiros):							
Endereço (Rua,nº, Bairro)							
CEP: _____	Cidade	Estado	País				
e-mail			Tel. Fixo: () _____		Celular () _____		
DADOS ACADÊMICOS							
A)CURSO DE GRADUAÇÃO:							
INSTITUIÇÃO:			INÍCIO: ____/____		CONCLUSÃO: ____/____		
B)PÓS-GRADUAÇÃO:							
INSTITUIÇÃO:			INÍCIO: ____/____		CONCLUSÃO: ____/____		
INFORMAÇÕES SOBRE BOLSAS ANTERIORES RECEBIDAS:							
AGENCIA FINANCIADORA:		NÍVEL:	INÍCIO: _MÊS /ANO		TÉRMINO: _MÊS /ANO		
EXAME UNIFICADO DE FÍSICA - EUF							
ANO/SEMESTRE DA REALIZAÇÃO: ____/____				NOTA:			
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO Mestrado/Doutorado e Aluno Especial							
A) Curriculum vitae (preferencialmente no formato Lattes)							
B)Histórico Escolar Completo contendo , inclusive, eventuais reprovações (Histórico da Graduação para inscrições no Mestrado; Histórico da Graduação e da Pós-Graduação para inscrições no Doutorado).							
C) Exame Unificado de Pós-Graduação em Física(EUF) - resultado contendo nota e semestre/ano de realização do exame.A validade da nota obtida no EUF é de 03(três) anos.							
DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO Pós-Doc							
1. Histórico Escolar da graduação e da pós-graduação;							
2. Curriculum Vitae/Lattes;							
3. Carta de um docente credenciado no PPGF/UFSCar, aceitando atuar como supervisor do candidato;							
4. Projeto de Pesquisa com, no máximo, 5 páginas;							
5. Título de Doutor;							

Local e Data

Assinatura do Candidato

Rodovia Washington Luiz, Km 235 – Caixa Postal 676 – CEP 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil

Fone: (16) 3351-8225 e-mail: ppgf@df.ufscar.br